



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Avelino De Bona

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
11468

ANO
1982

FICHA
1

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº 11.468.- De 08 de junho de 1982.- IMÓVEL: A chácara nº 157 com a área de 5.000m², sem benfeitorias, sito no Bloco 1, Bairro Santa Rita, perímetro urbano da cidade de São Miguel do Oeste, confrontando: ao nordeste com a Rua "B", por linha seca de 100 metros; ao sudoeste, com a chácara nº 156, da Sociedade Madeireira Santa Rita Ltda, por linha seca de 100 metros; ao noroeste, com a Rua "E", por linha seca de 50 metros; ao sudeste, com parte da chácara nº 169, de Mari móveis-Empreendimentos Imobiliários Ltda, por linha seca de 50 metros.- INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL: 01.5.100.0884.- PROPRIETÁRIOS: SOCIEDADE MADEIREIRA SANTA RITA LTDA, com sede e foro na cidade de Ferropilha-RGS, CGC-MF nº 89.842.827/0001-56.- REGISTRO ANTERIOR: 8.935 de Chapecó.- Official Melhor.-

R-1/11.468.- De 08 de junho de 1982.- COMPRA E VENDA

Protoc. 25.541 de 08.06.82.- Por escritura pública, lavrada aos 04 de junho de 1982, no livro nº 124, fls. 133/134 vrs, sdb nº 6.338, por Emma Marquardt Mafinski, Tabelião em SMOeste, a firma proprietária acima qualificada, representada por seu procurador Sr. Ampélio Veronese-CPF nº 004.735.379-15, vendeu o imóvel matriculado a ILDOR MIGUEL HOFFMANN, brasileiro, casado, auxiliar de justiça, residente em / Guaraciaba-CPF nº 133.002.709-44, pelo preço de R\$ 100.000,00 avaliado para fins / fiscais por R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), nas condições da escritura.- Official Melhor.-

R-2/11.468.- De 25 de novembro de 1985.- MEACÃO

Protocolado sob nº 38.851, de 25.11.85.- Por formal de partilha conforme sentença do Dr. João Inappólito Matos, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, aos 11 de março de 1985, extraída dos autos de inventário nº 920/85, por falecimento de BERTA MARIA HOFFMANN, coube ao viúvo meeiro e inventariante ILDOR MIGUEL HOFFMANN, brasileiro, serventuário de justiça, residente em Guaraciaba, CPF nº 133.002.709-44, do imóvel matriculado, somente a área "ideal" de 2.500m² no valor de Cr\$ 2.500.000 (Dois milhões, quinhentos mil cruzeiros).- Official MAIOR

R-3/11.468.- De 25 de novembro de 1985.- HERANÇA

Protocolado sob nº 38.851, de 25.11.86.- Por formal de partilha conforme sentença de Dr. João Inappólito Matos, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, aos 11 de março de 1985, extraída dos autos de inventário nº 920/85, por falecimento de BERTA MARIA HOFFMANN, coube aos herdeiros RICARDO HOFFMANN, nascido aos 26.01.68 e SILVANA HOFFMANN, nascida aos 05.01.73, brasileiros, solteiros menores, residentes em Guaraciaba-CPF nº 133.002.709-44 de seu pai Sr. Ildor Miguel Hoffmann do qual são dependentes, do imóvel matriculado, somente a área "ideal" de 1.250m² pelo valor de Cr\$ 1.250.000 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) a CADA UM DOS HERDEIROS.- Official MAIOR

R-4/11.468.- De 4 de Novembro de 1999.- ADJUDICAÇÃO EM HASTA PÚBLICA

PROTOCOLO: Nº 80.656 de 04/11/1999. Da Carta de Adjudicação, extraída aos 08 de julho de 1999, devidamente assinada pelo Dr. Dinart Francisco Machado, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta

6	5	4	3	2	FORA
---	---	---	---	---	------



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000
Fone: (49) 6220635 - Fone/Fax: (49) 6223227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA
11.468
2

FICHA

AUTENTICAÇÃO

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA

MATRÍCULA N.º

11.468 - Continuação - AV.7

matriculado acha-se atualmente localizado no BAIRRO SANTA RITA.- Emolumentos:(isento).-
 OFICIAL

R.8/11.468.- De 15 de Agosto de 2006.- VENDA E COMPRA

PROTOCOLO 103.392, de 27/07/2006.- Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 27 de julho de 2006, no Livro nº080-A, fls 81/82, sob nº2196 por Emma Marquardt Mafinski, Tabeliã em SMOeste-SC, o proprietário Claudio Pavan, acima qualificado, vendeu do imóvel adquirido conforme R-06/11.468, *somente a área ideal de 2.500,00m2*, a EVANDRO PAVAN E CIA LTDA, CGC 07.676.015/0001-13, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Marechal Deodoro, 60, Bairro Santa Rita, SMOeste-SC, representada por seu sócio administrador Sr. Evandro Carlos Pavan, cpf nº005.234.239-50; pelo preço de R\$5.800,00 (cinco mil, e oitocentos reais), nas condições da escritura.- Guia ITBI: R\$116,00 Emolumentos: R\$50,70 + R\$0,70(selo) OFICIAL

AV.9/11.468.- De 01 de Março de 2021.- TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

PROTOCOLO 159.865, de 24/02/2021. E-PROTOCOLO 56496. Certifico que, por Ofício nº518/2021, da Gerência de Bens Imóveis, da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Santa Catarina, datado aos 12 de fevereiro de 2021, devidamente assinado digitalmente por Flávia Luciana Fávero, Gerente de Bens Imóveis, designada pela Portaria nº480/2020, procede-se a presente averbação para constar a mudança de titularidade do proprietário ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº82.951.310/0001-56 (R-4/11.468) para ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.229/0001-76, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rodovia SC 401, nº 4.600, KM 5, Bairro Saco Grande II, Florianópolis, SC, endereço eletrônico:gabgov@gge.sc.gov.br, de acordo com Art. 4º do Decreto Estadual nº2.807 de 09 de dezembro de 2009 arquivado neste Ofício.- Emolumentos- Isento (LCe n. 755/19 - Art. 7º I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: Selo de fiscalização: FPK27262-41MP. Celi Laire De Bona Signor - OFICIAL

R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

CONTINUA NO VERSO